



**PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2025**

**VALIDADE: 18/11/2025 A 18/11/2026 (12 MESES)**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026 o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, doravante denominado MUNICÍPIO, e a (s) empresa (s) arrematantes, **ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 13.014.203/0001-89**, estabelecida na Avenida Vicente Monteggia, nº 975, bairro Cavallhada, Porto Alegre/RS, CEP: 91740-290; **ARMAÇÕES NORTE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 30.401.055/0001-74**, estabelecida na Avenida 24 de março, nº 296, bairro Centro, Barra Funda/RS, CEP: 99585-000; **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 43.892.634/0001-09**, estabelecida na rua Lauro Muller, nº 101, bairro Centro, Palmitos/SC, CEP: 89887-000; **CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 47.378.270/0001-02**, estabelecida na rua Manoel Rosa, nº 260, bairro Vista Alegre, Cachoeirinha/RS, CEP: 94945-380; **COMERCIAL ELETRICA PEIXOTO LTDA, CNPJ Nº 22.813.005/0001-76**, estabelecida na Avenida Cel. Victor Villa Verde, nº 581, sala 01, bairro Centro, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP: 95500-000; **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 29.322.621/000173**, estabelecida na rua José Afonso Harger, nº 242, bairro Centro, Palhoça/SC, CEP: 88130-180; **DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 23.334.784/0001-90**, estabelecida na rua Carlos Belinzoni, nº 30, loja 101, Térreo, bairro Morro Santana, Porto Alegre/RS, CEP: 91450-1920; **DRC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.381.576/0001-95**, estabelecida na rua Goetz, nº 825, bairro Jardim Bulher, Ivoti/RS, CEP: 93900-000; **G3 COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.952.684/0001-94**, estabelecida na rua Prefeito José Bauer, nº 2360, Galpão 01, sala 03, bairro Três Rios do Sul, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89254-235; **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 05.117.514/0001-45**, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 117, bairro São Jorge, Espumoso/RS, CEP: 99400-000; **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 26.979.673/0001-29**, estabelecida na rua Doutor Parobé, nº 612, bairro Centro, Colinas/RS, CEP: 95895-000; **KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 26.646.563/0001-45**, estabelecida na Travessa Catumbi, nº 865, bairro Zona Nova, Tramandaí/RS, CEP: 95590-000; **LEOPARDO ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 62.434.545/0001-63**, estabelecida na Linha dos Coqueiros, s/nº, interior, Concórdia/SC, CEP: 89715-899; **M.L. DA SILVA, CNPJ Nº 02.519.186/0001-15**, estabelecida na Rodovia José Ouriques de Freitas (ERS030), nº 6545, bairro Vila Palmeira, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP: 95500-000; **MBS DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 53.260.365/0001-11**, estabelecida na rua João Jantsch, nº 22, bairro Vila Palanque, Venâncio Aires/RS, CEP: 95800-000; **PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.353.635/0001-60**, estabelecida na Avenida Porto Emerim, nº 1148, bairro Pitangueiras, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP: 95500-000; **ROJOMARBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS E FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 94.651.452/0001-87**, estabelecida na Avenida Manoel Elias, nº 1212, bairro Passo das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP: 91240-260; **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 51.659.136/0001-49**, estabelecida na rua José Deeke, nº 197, sala 01, bairro Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP: 89031-400; **TARICK KARIM KHADER, CNPJ Nº 33.800.564/0001-68**, estabelecida na rua Santo Amaro, nº 1742, bairro Zona Nova, Tramandaí/RS, CEP: 95590-000 e **TREDE CENTER COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 59.095.876/0001-01**, estabelecida na rua



Cândido Amaro Damásio, nº 1896, 2º andar, bairro Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CEP: 88111-110, pelos seus representantes infra-assinados, doravante denominadas **FORNECEDORA**, termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 333/2022 (disponível para download em <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br/pmsap/portal-da-transparencia>), e das demais normas legais aplicáveis, que considerando o resultado da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 113/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente ata obedecendo as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 nas seguintes condições:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Através da presente ata ficam registrados os valores para Registro de Preços visando aquisição de materiais de construção, para as respectivas empresas conforme abaixo descrito:

1.2- O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

a) Para a empresa **ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 13.014.203/0001-89**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
03	161	UN	Anel de vedação para vaso sanitário com encaixe plástico.	Kala/Blukit	R\$ 4,80
24	327	UN	Cal para reboco - saco de 20kg.	Nata	R\$ 14,35
73	155	UN	Pincel 3´´.	Worker	R\$ 5,05
74	150	UN	Pincel 4´´.	Nacional	R\$ 6,95

b) Para a empresa **ARMAÇÕES NORTE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 30.401.055/0001-74**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
04	195	KG	Arame queimado nº 16.	Nacional	R\$ 9,80
08	185	UN	Barra de ferro 5mm, com 12 metros de comprimento.	Nacional	R\$ 12,50
09	250	UN	Barra de Ferro 8mm, com 12 m de comprimento.	Nacional	R\$ 25,20
80	140	KG	Prego 16 x 24, polido.	Nacional	R\$ 9,40
81	145	KG	Prego 17 x 27.	Tx	R\$ 10,00
82	135	KG	Prego 18 x 30.	Tx	R\$ 9,80
83	125	KG	Prego 19 x 39.	Tx	R\$ 8,60
85	215	KG	Prego 23 x 54.	Tx	R\$ 12,50



86	110	KG	Prego com cabeça 17 x 27.	Tx	R\$ 10,00
----	-----	----	---------------------------	----	-----------

c) Para a empresa **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 43.892.634/0001-09**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
120	80	UN	<p>KIT Completo Universal para Caixa Acoplada com Mecanismo Acionador Superior. Mecanismo de Entrada, que tem a finalidade de controlar o fluxo de entrada de água para dentro da caixa acoplada; com Mecanismo de Saída que tem a finalidade de controlar o fluxo de água para dentro do vaso sanitário, com kit completo para Vedação e Fixação que tem a finalidade de veda e fixar a caixa acoplada no vaso sanitário e acionador que tem a finalidade de acionar todo o sistema. Classe de pressão: 1 a 75 m.c.a. Fluxo de água ajustável (válvula de reposição do fecho hídrico). FUNCionamento em alta e baixa pressão. Deve possuir filtro para manutenção de limpeza. Nível de água ajustável na caixa de descarga. Rosca de entrada ½. Rosca de saída: 2. Temperatura máxima de trabalho: 45°C.</p> <p>1. MECANISMO: plásticos de engenharia; 2. VEDANTES: elastômero; 3. MANGUEIRA: elastômero; 4. ACIONADOR (superior): plásticos de engenharia; 5. CORRENTE: elastômero; 6. OBTURADOR: elastômero; 7. PARAFUSO FIXADOR: plásticos de engenharia; 8. ANEL: elastômero; 9. HASTE: liga de cobre; 10. BOIA: plástico de engenharia.</p>	Egaplast	R\$ 52,37

d) Para a empresa **CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ N° 47.378.270/0001-02**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
88	160	KG	Prego telheiro em aço galvanizado, 18 x 30mm.	Ardox	R\$ 15,00

e) Para a empresa **COMERCIAL ELETRICA PEIXOTO LTDA, CNPJ N° 22.813.005/0001-76**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
------	------	----	-------------------------	-------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

31	295	UN	Cola de cano PVC - tubo de 75g.	Pisafix	R\$ 3,80
32	120	UN	Cola PU - 310ml.	Autofix	R\$ 9,00
35	235	UN	Curva 90°, PVC rígido, 100mm, esgoto prim.	Tubezan	R\$ 11,00
71	285	PAR	Parafuso sanitário inox com bucha 10 (par).	Nacional	R\$ 5,55
84	125	KG	Prego 21 x 45.	Gerdau	R\$ 8,60
114	615	UN	Tubo PVC água, soldável, 25mm – barra de 6m	Tubezan	R\$ 11,85

f) Para a empresa **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº **29.322.621/000173**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
07	346	UN	Assento Sanitário em Polipropileno UNiversal Branco.	Metasul	R\$ 15,84
39	210	UN	Engate flexível PVC 50cm, para pia, cuba banheiro e cozinha.	Plasbohn	R\$ 3,64
95	215	UN	Sifão para pia, 1,5m, sanfonado.	Plastuning	R\$ 4,85

g) Para a empresa **DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº **23.334.784/0001-90**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
51	75	UN	Janela basculante de ferro cantoneira, 100 x 100cm.	Serralheria Oliveira	R\$ 217,80

h) Para a empresa **DRC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **07.381.576/0001-95**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
70	725	UN	Parafuso Philips 4.0 x 45.	Mister	R\$ 0,06

i) Para a empresa **G3 COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº **01.952.684/0001-94**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
------	------	----	-------------------------	-------	-----------



67	2.900	UN	Parafuso para telha galvanizado, 5/16 x 110mm, completo.	Imbralit	R\$ 0,41
----	-------	----	--	----------	----------

j) Para a empresa **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ N° 05.117.514/0001-45**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
06	430	UN	Arruela zincada 5/16.	Fixar	R\$ 0,18
11	575	UN	Bucha 6mm, anel aba, para parafuso Philips 3,5 x 40mm.	Dtools	R\$ 0,08
13	475	UN	Bucha nylon UNiversal 10mm.	Dtools	R\$ 0,20
14	525	UN	Bucha para gesso 8mm.	Dtools	R\$ 0,38
15	128	UN	Cadeado de latão maciço, haste aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves, largura 30mm.	Tricom/sanyu/sa farima/bra	R\$ 8,00
16	118	UN	Cadeado de latão maciço, haste em aço inoxidável com 5 pinos e duas chaves - largura 20mm.	Tricom/sanyu/sa farima/bra	R\$ 6,60
22	59	UN	Caixa oitavada PVC 4 x 4.	Betel	R\$ 1,70
23	119	UN	Caixa PVC sifonada, com grelha quadrada, 150 x 150 x 50mm.	Bianplast	R\$ 20,00
25	410	UN	Canaleta 2m - Sist 20 x 10 x 2000, com fita dupla face.	Enerbras/fame/perlex	R\$ 5,50
37	290	UN	Dobradiça 4,0.	Schild	R\$ 4,00
68	1.065	UN	Parafuso Philips 3,5 x 40mm.	Dtools	R\$ 0,05
76	340	UN	Porca sextavada 20mm em aço.	Ciser	R\$ 1,50
89	165	UN	Registro de pressão rotativo, 25mm.	Bestfer	R\$ 5,50

l) Para a empresa **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA, CNPJ N° 26.979.673/0001-29**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
126	200	LT	Tinta Epóxi Base Água Branco 3,6 litros- exterior e interior.	Santa Cor	R\$ 99,00

m) Para a empresa **KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ N° 26.646.563/0001-45**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
------	------	----	-------------------------	-------	-----------



10	3.900	UN	Bloco de grês 25 x 50 x 12.	Aguiar	R\$ 3,79
----	-------	----	-----------------------------	--------	----------

n) Para a empresa **LEOPARDO ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 62.434.545/0001-63**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
104	275	UN	Tinta Acrílica 18 litros, acabamento semibrilho, em cor escura a ser definida na hora da compra, primeira linha	Fênix	R\$ 164,34
124	215	UN	Tinta Acrílica branca a base d'agua 3,6 litros Semibrilho	Fênix	R\$ 57,61
127	185	LATA	Tinta Esmalte 3,6 litros, acabamento semibrilho, em cor clara a ser definida na hora da compra, primeira linha	Fênix	R\$ 62,37

o) Para a empresa **M.L. DA SILVA, CNPJ Nº 02.519.186/0001-15**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
05	125	METR O	Arame recozido nº 1,25 mm.	Gerdau	R\$ 10,80
27	265	br	Cano de PVC Nº 100, com 6 metros com comprimento.	Plastubos	R\$ 50,00
28	780	UN	Canto interno de PVC, branco, com 6 metros de comprimento.	Floresta	R\$ 4,59
47	58	UN	Fossa séptica pré moldada, em concreto, para 12 pessoas, 80 x 65cm,033m³.	Ramos	R\$ 260,00
52	93	UN	JANELA DE FERRO, veneziana sem grade, 120x100cm	Maxi	R\$ 319,66
55	825	UN	Lage de grês 90 x 45cm.	Maracana	R\$ 12,00
62	620	UN	Madeira pinus - 2,5 x 30 x 2,70.	Bauer	R\$ 20,30
75	340	METRO	Piso cerâmico 40 x 40, cor clara, 2ª linha PI3	Gres	R\$ 20,80
77	60	UN	Porta em ferro, externa, 85 x 210cm, ½ vigia, basculante completa.	Maxi	R\$ 265,00
94	490	UN	Sarrafo pinus 2,5 x 5 x 5,5.	Bauer	R\$ 9,30
98	570	UN	Tábua de pinus 2,70 x 1,00 x 0,30.	Bauer	R\$ 29,60
103	205	UN	THINNER 900 ML.	Mister	R\$ 12,41
109	163	UN	Torneira de bancada para cozinha, bica móvel material inox, tamanho 18,7cm (C) x 6,1cm (L) x 30,4cm (A).	Herc	R\$ 39,00
115	245	UN	Tubo PVC esgoto, DN100, 100mm - barra de 6m.	Plastilit	R\$ 51,40
116	255	UN	Tubo PVC esgoto, DN50, 50mm - barra de 6m.	Plastilit	R\$ 34,00



121	340	M <sup>2</sup>	PORCELANATO INTERNO ACETINADO, borda reta de 60 x 60 cm, cor branco.	Gres	R\$ 48,00
122	320	M <sup>2</sup>	PORCELANATO INTERNO ACETINADO, borda reta de 90 x 90 cm, cor branco.	Gres	R\$ 48,00
123	830	M <sup>2</sup>	Tela Soldada para Alambrado Galvanizada. Especificações: Fio galvanizado a fogo; Formato similar à grade; Pontos de solda por resistência, evitando rompimento. Dimensões: Fio: 1,65 mm; Malha: 5 x 5 cm; Altura: 1,50m; Largura: 25m; Peso aproximado: 24,50kg.	Mister	R\$ 15,00
135	220	M <sup>2</sup>	Assoalho madeira, 1ª linha, espessura 2cm, Pinus.	Bauer	R\$ 43,00
136	170	UN	Chapa de compensado 1,10 x 2,20. com espessura de 15mm	Floresta	R\$ 65,00

p) Para a empresa **MBS DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ Nº **53.260.365/0001-11**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
54	415	UN	Joelho PVC 90° - 40mm.	Akato	R\$ 1,12
58	632	UN	Luva soldável 20mm.	Akato	R\$ 0,47
64	710	METRO	Mangueira preta 1".	Mecplast	R\$ 1,94
79	140	KG	Prego 12 x 12.	Avant	R\$ 13,85
87	130	KG	Prego para Mata junta, 13 x 15	Avant	R\$ 14,85
96	155	UN	Silicone acético multiuso transparente - 250g.	Unipega	R\$ 11,40
129	171	UN	BOIA P/CAIXA D'AGUA 3/4	Alumasa	R\$ 4,85

q) Para a empresa **PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **03.353.635/0001-60**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
01	180	UN	Abraçadeira de ferro 1/2 x 3/4.	Kala	R\$ 0,80
02	227	LT	Aditivo para argamassa - 1 litro.	Tedox	R\$ 3,85
12	550	UN	Bucha nylon 8mm.	Dtools	R\$ 0,04
18	72	UN	Cadeado padrão CEEE 45mm.	Papaiz	R\$ 30,25
19	131	UN	Caixa acoplada branca 3/6 litros.	Lorenzetti	R\$ 142,00
20	58	UN	Caixa d'água de plástico, capacidade 500 litros.	Fortlev	R\$ 145,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

21	211	UN	Caixa de Descarga 9l em polietileno Branca.	Astra	R\$ 23,50
26	350	UN	Canaleta, 2m, sistema 20 x 10 x 8000	Tramontina	R\$ 5,20
29	170	UN	Chapa de compensado 1,10 x 2,20. com espessura de 10mm.	Alvorada	R\$ 43,00
33	190	UN	Cumeeira de barro (portuguesa), 20x40 cm.	Ceramica Lelo	R\$ 3,50
34	650	UN	Cumeeira fibrocimento 6 mm, 110x53 cm.	Isdralit	R\$ 39,00
36	145	UN	Curva 90°, PVC rígido, 50mm, esgoto prim.	Plastilit	R\$ 5,40
40	136	UN	Fechadura externa para porta de ferro.	Stan	R\$ 38,40
41	111	UN	Fechadura interna, porta semi oca.	Soprano	R\$ 30,40
42	157	UN	Fechadura tubular para divisória, cor preto.	Soprano	R\$ 48,00
44	184	rl	FITA ISOLANTE, 20 m	Fame	R\$ 3,30
46	940	M <sup>2</sup>	Forro de PVC branco, 4,00 x 0,20 x 0,08	Plasbil	R\$ 17,80
48	400	UN	Guia de Madeira, tesouras, 2,5 x 10 x 540cm, Eucalipto.	Mad moura	R\$ 16,40
49	135	UN	Isolador roldana PVC 36 x 36.	Ribeiro	R\$ 0,28
50	71	UN	Janela basculante de ferro cantoneira 40 x 60cm.	Mecal	R\$ 75,90
53	300	UN	Joelho PVC 20mm.	Plastilit	R\$ 0,40
56	69	UN	Lavatório de louça branca, com coluna, 45 x 36cm, padrão médio.	Lorenzetti	R\$ 133,50
57	690	UN	Lixa 100, para madeira.	Tigre	R\$ 0,58
60	900	UN	Madeira de eucalipto, 7 x 5 x 5,40.	RS 030	R\$ 16,80
61	600	UN	Madeira macho e fêmea para parede, de Pinus, de 2,70 x 0,14.	Jaine	R\$ 31,50
63	315	METRO	Mangueira plástica flexível transparente 13mm.	Metasul	R\$ 1,40
65	243	LT	Massa corrida.	New	R\$ 21,00
69	900	UN	Parafuso Philips 4 x 40mm.	Mister	R\$ 0,05
72	280	UN	Pedra ardósia 40 x 40.	Gelinger	R\$ 38,60
78	120	UN	Porta interna de madeira Pinus, completa, semi oca 2,10m x 0,80m.	Rio Jordão	R\$ 104,00
91	340	UN	Ripa Madeira, 1ª linha, 5 x 10 x 540cm, Eucalipto.	RS 030	R\$ 25,20
92	310	UN	Ripa madeira, 1ª linha, 5 x 5 x 540cm	RS 030	R\$ 12,00
93	280	UN	Sarrafo mata junta, de Pinus, 3 x 1 x 4,5.	RS 030	R\$ 7,20
97	306	LT	Solvente.	Anil	R\$ 9,50
99	1.380	UN	TELHA FIBROCIMENTO 4MM, COM 244 X 0,50.	Isdralit	R\$ 17,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

100	1.790	UN	Telha fibrocimento ondulada 5mm, 213 x 110cm.	Isdralit	R\$ 34,50
101	4.900	UN	Tijolo 6 furos, 9 x 14 x 19.	Magesa	R\$ 0,57
102	2.200	UN	TIJOLO MACIÇO 9 x 5,3 x 19 CM.	Pioner	R\$ 0,92
105	223	UN	Tinta Acrílica 3,6 litros, acabamento semibrilho, em cor escura a ser definida na hora da compra, primeira linha	New Tintas	R\$ 45,50
107	211	UN	Tinta Esmalte 3,6 litros, acabamento semibrilho, cor cinza escuro, primeira linha	Alessi	R\$ 54,20
108	211	UN	Tinta Esmalte 3,6 litros, acabamento semibrilho, em cor escura a ser definida na hora da compra, primeira linha	Alessi	R\$ 54,20
110	94	UN	Torneira de cozinha, parede, bica móvel em inox, 1 canopla ½ e 1 bucha de redução ¾ x ½ de plástico.	LG Metais	R\$ 33,90
111	168	UN	Torneira de jardim em inox, bica fixa, medindo 16cm (C), 11cm (L), 6cm (A).	Alessi	R\$ 27,00
112	97	UN	Torneira de mesa para cozinha, material plástico, medindo 18,7cm (C), 6,50cm (L), 36,50cm (A).	HERQ	R\$ 18,20
117	185	UN	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA DE 6L, COR BRANCO.	Lorenzetti	R\$ 290,00
118	137	UN	Vaso sanitário convencional sem caixa acoplada, cor branco.	Lorenzetti	R\$ 145,90
125	192	GALÃO	Tinta Acrílica 18 litros, acabamento semibrilho, em cor clara a ser definida na hora da compra, primeira linha	Alessi	R\$ 141,00
130	210	UN	Rolo de pintura de lã, medindo 15 cm. Com suporte.	Atlas	R\$ 5,20
131	23	UN	Escada de alumínio 5 degraus dobrável e fácil de guardar, deve suportar até 100kg, peças plásticas em polipropileno, travamento automático na plataforma superior em alumínio, pés e degraus antiderrapantes, tamanho aproximado (A x L x P): 140x45x85 e peso aproximado de 3300kg - UNidade	Alunasa	R\$ 131,00
132	11	UN	ESCADA MULTIFUNCIONAL em Alumínio 16 Degraus - Escada MultifUNCional 4x4, com 4 partes, cada parte de 4 degraus cada; degraus com ranhuras nos lados; Altura de no mínimo 4,70m quando totalmente estendida; Peso mínimo suportado: 150 Kg; Com dobradiças em aço, travas automáticas de segurança e fácil fechamento entre as partes, pés com sapatas antiderrapante.	Alumas	R\$ 590,00
133	22	UN	Escada MultifUNCional em Alumínio 12 Degraus: Escada multifUNCional 4x3; oferece 9 sistemas ou posições de uso - Contém 4 partes de 3 degraus cada parte degraus com ranhuras em todos os lados, perfaz uma a altura de 3,5 M totalmente estendida; suporta até 150 Kg; Dobradiças em aço; Catracas de alta qualidade, com	Alumasa	R\$ 520,00



			travas automáticas de segurança e fácil fechamento; pés com sapatas anti-derrapante		
134	370	UN	Argamassa AC3 – saco de 20kg.	Alumas	R\$ 20,30

r) Para a empresa **ROJOMARBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS E FERRAGENS LTDA**, CNPJ Nº **94.651.452/0001-87**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
66	305	UN	Meia cana PVC branca 6,00 x 0,32.	Semita/Plasbil	R\$ 32,00

s) Para a empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ Nº **51.659.136/0001-49**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
59	332	UN	Luva soldável 25mm.	Plastilit	R\$ 0,55

t) Para a empresa **TARICK KARIM KHADER**, CNPJ Nº **33.800.564/0001-68**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
17	133	UN	Cadeado nº 40.	Glory	R\$ 9,25
38	200	UN	Dobradiça pino simples - 3,5"	Silvana	R\$ 2,75
43	192	UN	Fita dupla face 19mm x 30m	Scooper	R\$ 13,10
45	294	UN	Fita veda rosca 18mm x 50 m.	Polyfita	R\$ 3,70

u) Para a empresa **TREDE CENTER COMMERCE LTDA**, CNPJ Nº **59.095.876/0001-01**, os seguintes itens:

Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
113	167	UN	Torneira de mesa para lavatório, bica fixa, material plástico, medindo 12,5cm (C), 2cm (L), 13cm (A).	Rebouças	R\$ 10,25

v) **CANCELADOS**



Item	Qtde	Un	Especificação do Objeto	Marca	Valor un.
30	1.190	UN	Cimento Portland Comum - saco de 50kg.		
90	215	UN	Rejunte acrílico - embalagem de 1kg		
106	245	UN	Tinta Esmalte 18 litros, acabamento semibrilho, em cor escura a ser definida na hora da compra, primeira linha		
119	25	KG	Gesso em Pó na Cor Branca. Norma Técnica ABNT 13207. Observações sobre a secagem: 22 a 35 minutos. Saco contendo 20kg.		
128	203	LT	Tinta Esmalte 18 litros, acabamento semibrilho, em cor clara a ser definida na hora da compra, primeira linha		
137	580	UN	Manta asfáltica polietileno 3mm, com alumínio, medindo 1,00 m x 10 m.		

## **CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de 18/11/2025.

2.2 Conforme art. 83. da Lei 14.133/21, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 113/2025** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## **CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal. A contratada deverá apresentar os documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual deve estar discriminado o bem e deverá ainda constar na Nota Fiscal o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

3.1.1 - O pagamento somente será realizado após a liberação realizada pela fiscal do contrato, designada em Portaria Especial.

3.1.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.1.3 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação



apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo, o número da Licitação, o número da nota de empenho prévio, emitida por esta Prefeitura e os dados bancários da empresa, bem como conter ainda as assinaturas dos fiscais na Nota Fiscal.

3.1.4- A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra fato gerador destes e outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2022 e IN RFB nº 1.234/2012, alterada pela IN RFB 2108/2022.

3.1.5- A contratada deverá ser emitir 01 (uma) nota fiscal por empenho (caso sejam emitidos mais de um empenho para o serviço contratado).

#### **CLÁUSULA IV – DA FORMA DE ENTREGA**

**4.1- Local e data de entrega:** Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados abaixo, de acordo com a **SECRETARIA REQUISITANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is) do contrato, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. A critério da administração municipal, este horário poderá ser alterado. Segue lista de locais:

<b>Secretaria Municipal</b>	<b>Endereço da Secretaria</b>
SEMAF	Av: Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado Central ou de acordo com a indicação da Secretaria.
GPM	Av: Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado Central ou de acordo com a indicação da Secretaria.
SEMAM	Av: Borges de Medeiros, 257, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado Central ou de acordo com a indicação da Secretaria.
SECTE	Av: Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado Central ou de acordo com a indicação da Secretaria.
SEMED	Av: Borges de Medeiros, 481, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado da Secretaria ou de acordo com a indicação da Secretaria.
SEMOT	Rua Senador Alberto Pasqualini, 867, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado Central da Secretaria ou de acordo com a indicação da mesma.
SEPDE	Av: Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado Central ou de acordo com a indicação da Secretaria.
SEMSA	Rua Ari José Brito da Luz, 63, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado da Secretaria ou de acordo com a indicação da Secretaria.
SMTDS	Av: Cel. Victor Villa Verde, 126, Cidade Alta - Setor de Almoxarifado da Secretaria ou de acordo com a indicação da Secretaria.



4.2. Os produtos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

4.2.1. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.3. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.4. A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos produtos.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

## **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

### 5.1 – Responsabilidades do Contratante:

5.1.1- O pagamento conforme o determinado neste instrumento.

5.1.2- A fiscalização dos insumos, objeto do presente pregão, no momento da entrega, que será realizada por servidor nomeado em Portaria Especial.

### 5.2 – Responsabilidades Da Contratada:

5.2.1- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.2- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**.

5.2.3- Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

5.2.4- Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do bem.

5.2.5- Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

5.2.6- Efetuar a troca do bem, objeto da Ata de Registro de Preços, caso não esteja de acordo com o exigido.



5.2.7- Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **Detentora da Ata**.

5.2.8- Manter em estoque e em perfeitas condições os objetos licitados.

5.2.9- Entregar o(s) objeto(s) conforme especificações deste instrumento, do edital e do ANEXO I – Termo de Referência e em consonância com a proposta de preço apresentada.

## **CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1- As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2- A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3- Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4- A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5- A cópia da Nota de Empenho será anexada ao processo de administração da ata.

## **CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

7.1 – Os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento das obrigações, sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, das quais destacam-se:

I – Advertência;

II – Multa de 15% (quinze por cento) do valor total do(s) item(ns) registrado(s) na Ata, por ocorrência, relativa à execução deste(s) em desacordo com o solicitado;

III – Multa de 1% (um por cento) do valor total do(s) empenho(s), por dia de atraso injustificado na execução do objeto, além dos prazos estipulados no edital e seus anexos, limitado a 30 (trinta) dias-multa;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor total do(s) item(ns) registrado(s) na Ata, pela recusa injustificada em executar o objeto;



V – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta em caso de apresentação de declaração ou documentação falsa durante a execução do objeto, ou em caso de fraude a licitação ou prática de ato fraudulento na execução do objeto;

VI – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta pela prática de ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº. 12.846/2013;

VII – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Santo Antônio da Patrulha pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 4º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

VIII – Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 5º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

7.2 – A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município.

7.3 – Todas as sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.4 – As penalidades administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

### **CLÁUSULA VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

### **CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2- a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;



9.1.6- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2- no caso do item 9.1.1 a empresa será comunicada através de Notificação Extrajudicial para cumprimento das obrigações, que poderá ser realizada através de e-mail, WhatsApp e correspondência com comprovação devidamente juntada ao processo.

9.2.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, para cumprimento das obrigações. Em não atendimento da notificação extrajudicial será realizado o cancelamento do preço registrado.

9.2.2- Os itens cancelados serão reclassificados para as demais empresas participantes do certame, obedecendo a ordem de classificação dos preços.

9.3- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que, não haja entrega/cumprimento do objeto pendente.

9.3.1- O pedido de cancelamento, bem como os pedidos de reequilíbrio deverão ser realizados antes do recebimento dos empenhos por parte da empresa. No caso de empenhos já recebidos a contratada deverá realizar a entrega/cumprimento dos mesmos sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula 7 desta ata.

## **CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras (ou à Comissão de Acompanhamento do Sistema de Registro de Preços), os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## **CLÁUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, deverão ser sempre registradas.

## **CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2025** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.



12.2- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar n.º.123/06 e pelos Decreto Municipal n.º 333/2022 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-á a Legislação Civil em vigor.

### **CLÁUSULA XIII - DO FORO**


13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento,

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482 MASSULO:02482757045  
757045 Dados: 2026.01.29  
09:00:11 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

 Documento assinado digitalmente  
**TEDI RANCHESKI**  
Data: 29/01/2026 08:39:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tédi Rancheki

Pregoeiro/Gestor de Ata